



PLANO DE TRABALHO – EXECUÇÃO 2025 - APOSTILAMENTO

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 06/2024 - SIT 62944 - PROJETO DE GINÁSTICA RÍTMICA

1 - Dados Cadastrais (Identificação da Instituição Parceira)

1.1 – Instituição Parceira (OSC)

Nome:	Associação Londrinense de Circo		
Endereço:	Av. Saul Elkind,790	telefone:	(43) 3322-3708
CEP:	86.086-000	CNPJ:	04.605.261/0001-96
E-mail:	adm@circolondrina.org		

1.2 – Identificação do Presidente:

Nome:	Paulo Roberto Libano de Paula			
Período de mandato da diretoria	de	19/04/2025	à	19/04/2029

1.3 – Instituição de Atendimento

Documento anexo ao Plano de Trabalho - Relatório de Turmas e atendimentos (SGI).

1.3.1 Resumo do Atendimento:

O projeto GR nas escolas, tem por objetivo desenvolver o projeto de ginastica ritmica na Educação básica da Rede Municipal de Londrina em conformidade com o Plano de Trabalho aprovado pelo órgão gestor. Será aplicado a trezentos (300) alunos matriculadas nas turmas do 1º ao 5º ano (anos iniciais do ensino fundamental) na Educação Básica da Rede Municipal de Ensino organizados em turmas. O atendimento de cada turma será de acordo com o Relatório de Turmas e Atendimentos.

2 - Descrição da realidade do objeto da parceria e metas a serem atingidas

A rede municipal de Londrina atende o total aproximado 40.339 (quarenta mil e trezentos e trinta e nove) alunos, sendo 4.868 (quatro mil, oitocentos e sessenta e oito) de 0 a 5 anos, público alvo da Educação Infantil, matriculados nos Centros Municipais de Educação Infantil e 35.471 (trinta e cinco mil quatrocentos e setenta e um) do 1º ao 5º ano dos anos iniciais do Ensino Fundamental (Dados referentes ao dia 22/11/2024 - SGI/SME). No ano de 2022 um número aproximado de 1.970 (mil novecentos e setenta) alunos em 31 escolas municipais participaram de projetos esportivos e culturais. No ano de 2023 os projetos foram ampliados para 88 unidades escolares de ensino fundamental atendendo aproximadamente 4.600 alunos; no ano de 2024 os projetos foram executados em 83 Escolas Municipais e 33 Centros de Educação Infantil Municipal, atendendo aproximadamente 9.455 alunos. Para o ano de 2025 o objetivo da Secretaria Municipal de Educação é atender cerca de 9.200 alunos.

3 - Descrição do Objeto

Desenvolver o projeto de Ginastica Ritmica na Educação básica da Rede Municipal de Londrina em conformidade com o Plano de Trabalho aprovado pelo órgão gestor.

4 - Descrição de metas a serem atingidas

Metas utilizadas para se alcançar o objeto do presente Plano de Trabalho, atendendo às necessidades

do total de alunos da rede municipal de ensino.

Metas	Descrição da Atividade/ação	Aferições
Atender o total de 260 alunos da Rede Municipal de Educação de Londrina	Realização de atividades do projeto GR nas escolas em conformidade com a proposta pedagógica e orientações da SME.	Lista de presença e relatórios que deverão ser encaminhados ao órgão gestor pela OSC e por meio de visitas de verificação in loco, quando necessário.
Realizar dois (2) eventos no ano durante a execução do projeto, a fim de apresentar, publicitar e culminar o trabalho desenvolvido com a comunidade em geral.	Realização de dois (2) eventos durante a execução do projeto.	Relatório das atividades realizadas encaminhadas ao órgão gestor . Acompanhamento dos eventos pela equipe da SME
Executar o plano de aplicação do plano de trabalho em conformidade com as legislações aplicáveis.	Realização das ações estabelecidas no Plano de Trabalho, aplicando os recursos	Análise do processo de prestação de contas, verificação das aquisições dos produtos ou serviços in loco, quando necessário.
Efetuar as aquisições/contratações de acordo com os procedimentos estipulados na Lei Federal 8666/93 e suas alterações, pelo Decreto Municipal nº 245/2009 e orientações do órgão gestor.	Realização de contratação e aquisição dos materiais, serviços ou quadro de pessoal em consonância com a legislação aplicável.	Verificação prévia do processo de cotação de preços, análise do processo de prestação de contas e das verificações das aquisições dos produtos ou serviços in loco, quando necessário.



5 - Etapas ou fase de execução e prazo de vigência do Termo de Colaboração

O prazo de execução é de um ano, inicia-se a partir do dia 01/01/2025 e encerra-se em 31/12/2025. O prazo de vigência do Termo de Colaboração inicia-se em 01/01/2025 e encerra-se 30 (trinta) dias após o término do prazo de execução em 31/01/2026. Para o exercício de 2025, seguirá o cronograma de desembolso descrito no item 9, sendo aplicados nas referidas despesas constantes do item 10, em conformidade com as orientações do órgão gestor. ETAPAS: 1. Preparação e planejamento da execução – confirmação de todas as ações programadas. 2. Execução das oficinas, monitoramento, realização de todas as ações previstas. 3. Encerramento das atividades, relatório final e avaliação.

6 - Público Alvo

Quantidade de Escolas atendidas	Quantidade de turmas	Número de alunos por turma	Número de alunos nas escolas	Quantidade de horas semanal estimada
5	11	5 a 29	260	11

7 - Cronograma de desenvolvimento das atividades

Atividades	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Práticas Pedagógicas com a equipe de professores e coordenadores do projeto	X			X		X		X			
Práticas Experimentações em Ginastica Ritmica	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Montagem de Apresentações					X	X		X	X		
Semana Cultural e Artística SME										X	
Apresentações em eventos											X

8 - Quadro Demonstrativo de profissionais necessários à execução

Profissional	Quantidade	Carga Horária semanal (estimada)	Lotação	Tipo de contratação (CLT/MEI)
Coordenador Técnico	1	14h	ALC	MEI
Auxiliar Administrativo	1	13h	ALC	MEI
Professores	4	4h a 12h	Conforme documento anexo - Relatório de Turmas e Atendimentos	MEI
Monitores	3	6h a 10h	Conforme documento anexo - Relatório de Turmas e Atendimentos	MEI
Total de profissionais			9	

9 - Cronograma de Desembolso:

Janeiro Parcela I	Fevereiro Parcela II	Março Parcela III	Abril Parcela IV	Maior Parcela V	Junho Parcela VI
R\$ 15.000,00	R\$ 11.500,00	R\$ 29.000,00	R\$ 11.500,00	R\$ 7.200,00	R\$ 10.000,00
Julho Parcela VII	Agosto Parcela VIII	Setembro Parcela IX	Outubro Parcela X	Novembro Parcela XI	Dezembro Parcela XII
R\$ 10.000,00	R\$ 7.200,00	R\$ 7.200,00	R\$ 7.200,00	R\$ 7.200,00	R\$ 7.000,00

VALOR TOTAL DAS PARCELAS:

R\$ 130.000,00



10 - Plano de Aplicação

RUBRICAS	DESPESAS	SALDO ACUMULADO	PLANO DE APLICAÇÃO 2025
3.1.90.13.02	Contribuições Previdenciárias - INSS	R\$ -	R\$ 880,00
3.3.90.30.14	Material Educativo e Esportivo	R\$ 7.270,00	R\$ 8.090,00
3.3.90.30.23	Uniformes, Tecidos e Aviamentos	R\$ 4.720,81	R\$ 10.179,19
3.3.90.31.04	Premiações Desportivas	R\$ -	R\$ 1.341,93
3.3.90.33.06	Locação de Veículos para Locomoção	R\$ 5.000,00	R\$ 9.000,00
3.3.90.36.99	Outros Serviços de Terceiros- PF	R\$ -	R\$ 308,88
3.3.90.39.05	Serviços Técnicos Profissionais - PJ	R\$ -	R\$ 49.992,00
3.3.90.39.41	Fornecimento de Alimentação	R\$ -	R\$ 3.000,00
3.3.90.39.99	Outros Serviços de Terceiros - PJ	R\$ -	R\$ 47.208,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS A EXECUTAR		R\$ 16.990,81	R\$ 130.000,00
TOTAL GERAL DAS PARCELAS			R\$ 130.000,00

11 - Informações da Instituição Parceira

De acordo com o Termo de Colaboração a Instituição deverá manter conta específica e exclusiva para o crédito e movimentação do repasse.

Banco: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL N° 104 Agência nº 3068 Conta POUPANÇA nº 000731115796-0

Nome completo do responsável: Paulo Roberto Líbano de Paula
(Presidente)

Assinatura do responsável: _____

Local e data: Londrina, 9 de junho de 2025

12 - Aprovação do Concedente

Nome completo do concedente: Vânia Isabeli Talarico Freitas da Costa

Assinatura do Concedente: Documento ratificado eletronicamente